



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

**SUPLEMENTO ESPECIAL**

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de **01 de Novembro** de 2018

Edição **Diária**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA Nº 54/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 024.368.895-46, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, a partir de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS  
Assessora Jurídica - OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 55/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Dra. ABIARA MEIRA DIAS, advogada inscrita na OAB/BA sob o n.º 51.642, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1490171541/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 037.010.015-88, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

VER. LEONARDO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**PORTARIA Nº 56/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, advogado inscrito na OAB/BA sob o n.º 49375, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 024.368.895-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, em cumulação com as suas funções de Secretário Geral, a partir de novembro de 2018.

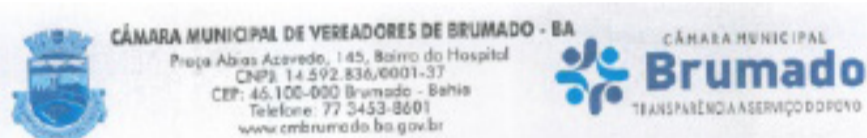
Art. 2º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta

portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



**PORTARIA Nº 57/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MEIRA E SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.769.464-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 048.807.885-96, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, no Gabinete do Vereador Jose Ribeiro Neves, a partir do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO**

Espécie: Prestação de Serviços  
Contrato: 286-B/2018  
Resumo do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação dos serviços de ajudante do Departamento de Águas, na zona rural deste município.  
Modalidade Licitatória: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Crédito da Despesa: 03.06.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
030801 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
E INFRA ESTRUTURA  
2.015 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  
2.064-MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.870,00  
Vigência do Contrato: De 04/10/2018 até 04/12/2018  
Assina Pela Contratante :SILVAN BALEEIRO DE SOUSA - Prefeito Municipal;  
Assina pela Contratada: SANDRO DE JESUS, CPF nº 095.896.425-43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 19/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 01/11/2018 a 19/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico [http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao).

ITAMBÉ -BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LUBRIFICAÇÃO A AR E HIGIENIZAÇÃO VAPORIZADA A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 11:00hs do dia 19/11/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 01/11/2018 a 19/11/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico [http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\\_de\\_licitacao](http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao).

ITAMBÉ -BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA****AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo as Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ultiores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018 do tipo menor preço por Lote, para o dia 19/11/2018, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caraíbas-Ba, disponível no site <http://www.Caraibas.ba.io.org.br/diarioOficial>. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.



**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635 editora@jornaldosudoeste.com

[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO  
- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS  
- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

Jornal do Sudoeste